



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

**ATA Nº 020/2018 – 5ª Reunião Ordinária
Posse Conselheiros - Mandato 2018-2020**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta
2 minutos, reuniram-se na sala número 512 (quinhentos e doze) do *Campus* Restinga, para a
3 realização da quinta reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho do *Campus*. O
4 Presidente do Conselho informou que chegará mais tarde, por esse motivo, orientou que o
5 conselheiro mais antigo, iniciasse a reunião, conforme regimento interno do conselho. Então, o
6 conselheiro Rudinei Müller abriu a sessão, cumprimentou os presentes e passou à assinatura
7 dos termos de posse dos conselheiros eleitos, conforme edital nº 38/2018, para o mandato 2018-
8 2020. Assinaram os termos e tomaram posse os representantes dos segmentos: a) **Docente:**
9 **membros titulares:** *Elizandra Martinazzi, Félix Nicolai Delling e Rudinei Müller*; **membro**
10 **suplente:** *Anderson Hakenhoar de Matos*; b) **Técnico-Administrativo em Educação:**
11 **membros titulares:** *Denise Elisabete da Silva Gorski e Janaína Barbosa Ramos*; c) **Discente:**
12 **membros titulares:** *Luan Michel Silva da Rocha e Lúcio Costa da Rocha*. Após as assinaturas
13 dos termos de posse; informou aos presentes que a reunião está sendo gravada, inclusive,
14 comentou sobre a importância da participação e da presença dos conselheiros e conselheiras,
15 também, agradeceu e convidou a todos a realizarem um bom trabalho. A Conselheira Janaína
16 que é secretária do Conselho, relatou que não se opõe em permanecer realizando os registros
17 das atas das reuniões, as quais são gravadas. Porém, no regimento atual consta um
18 impedimento legal, conforme parágrafo quarto do artigo 11. Acredita-se que as reuniões do
19 Conselho não eram gravadas, entretanto, hoje, o áudio registra as falas de todos que participam
20 da reunião e o mesmo fica disponível no gabinete para esclarecimentos, mas perguntou aos
21 conselheiros sobre permanecer a realizar as atas. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se se
22 estão de acordo da conselheira Janaína permanecer a realizar as atas das reuniões? Foram
23 todos favoráveis da permanência da servidora Janaína permanecer a realizar os registros das
24 atas. Logo passou-se à pauta: **1. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 22 de**
25 **dezembro de 2017.** Rudinei perguntou aos conselheiros se tinham alguma observação na
26 respectiva ata. Nenhuma. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se quem está de acordo com a ata?
27 *A ata foi aprovada a ata por unanimidade.* Passou-se à pauta **2. Aprovação da Ata da Reunião**
28 **Extraordinária de 06 de junho de 2018.** Rudinei perguntou aos conselheiros se tinham alguma
29 observação na respectiva ata. Nenhuma. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se quem está de
30 acordo com a ata? *A ata foi aprovada a ata por unanimidade.* Passou-se à pauta **3. Aprovação**
31 **da Ata da Reunião Ordinária de 10 de julho de 2018.** Rudinei perguntou aos conselheiros se
32 tinham alguma observação na respectiva ata. Nenhuma. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se
33 quem está de acordo com a ata? *A ata foi aprovada a ata por unanimidade.* Passou-se à pauta **4.**
34 **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 22 de agosto de 2018.** Rudinei perguntou aos
35 conselheiros se tinham alguma observação na respectiva ata. Nenhuma. **Abriu-se para votação.**
36 Perguntou-se quem está de acordo com a ata? *A ata foi aprovada a ata por unanimidade.*
37 Passou-se à pauta **5. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 30 de agosto de 2018.**
38 Rudinei perguntou aos conselheiros se tinham alguma observação na respectiva ata. Nenhuma.
39 **Abriu-se para votação.** Perguntou-se quem está de acordo com a ata? *A ata foi aprovada a ata*
40 *por unanimidade.* Passou-se à pauta **6. Liberação de Carga Horário para Estudo da**
41 **Servidora Denise Elisabete da Silva Gorski.** Após análise do processo, onde constam todos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

42 os pareceres favoráveis. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se quem está de acordo? Foi
43 aprovado, por unanimidade, a Resolução *ad referendum*, referente à liberação de carga horária
44 da jornada de trabalho semanal, da servidora Denise Elisabete da Silva Gorski, para participação
45 em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do
46 IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015. Parágrafo único: A servidora terá liberação de 10 horas
47 semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal. Passou-se à pauta 7.
48 **Renovação da Liberação de Carga Horário para Estudo da Servidora Thaís Teixeira da**
49 **Silva.** Após análise do processo, onde constam todos os pareceres favoráveis. O conselheiro
50 Félix questionou a redução de carga horária a partir de 26%, pois tem que ser coerência e contra,
51 pois precisa-se avaliar o impacto da ausência do servidor no setor. A conselheira Janaína
52 comentou que se trata de Instrução Normativa que regulamenta esse direito aos técnicos e,
53 também, nessa situação específica, se trata de uma renovação, ou seja, o processo inicial já
54 passou no âmbito do conselho do *Campus* para análise e foi concedido à servidora essa
55 redução. A conselheira Denise lembrou que se trata do mestrado no IFRS e no processo consta
56 a relação das aulas são na sexta-feira o dia inteiro. Rudinei acredita que é válido sobre
57 esclarecimentos. Após ponderações. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se quem está de
58 acordo? Foi aprovado, por seis votos a favor e um voto abstenção a homologação da Resolução
59 *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, referente à renovação de liberação de carga
60 horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Thaís Teixeira da Silva, para participação
61 em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do
62 IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015. Parágrafo único: A servidora terá liberação de 16 horas
63 semanais ou 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal. Registra-se a chegada do
64 Diretor Gleison, neste exato momento. O Conselheiro Rudinei passou à presidência da reunião
65 ao Professor Gleison. Logo passou-se à pauta 8. **Homologação da Resolução nº 44/2018 do**
66 **Conselho do Campus.** Perguntou-se quem está de acordo com a resolução emitida que se
67 refere a troca da data da reunião ordinária do conselho, agendada para o dia 18/10/18, mesmo
68 dia e horário da abertura da Mostra Científica do *Campus*. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se
69 quem está de acordo com a Resolução nº 44/2018? Foi unânime a homologada a Resolução *ad*
70 *referendum* nº 44, de 02 de outubro de 2018, que altera a data da quinta reunião ordinária do
71 Conselho do *Campus* Restinga. A resolução foi homologada. Passou-se à pauta 9. **Alterações**
72 **do Calendário Escolar-2018.** Gleison relatou que recebeu um memorando sobre a observação
73 para retirar a observação “12 – aula referente a uma quinta-feira. Cursos Técnicos Integrados ao
74 Ensino Médio exceto PROEJA” - do mês de dezembro e no Art. 2º - Manter o dia 12 de
75 dezembro como dia letivo (referente à quarta-feira). Após explicação. **Abriu-se para votação.**
76 Perguntou-se quem está de acordo com a alteração? Foi aprovada a alteração no Calendário
77 Acadêmico 2018 do *Campus* Restinga, retirando a observação - “12 – Aula referente a uma
78 quinta-feira. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio exceto PROEJA” - do mês de
79 dezembro. Art. 2º - Manter o dia 12 de dezembro como dia letivo (referente à quarta-feira).
80 Passou-se à pauta. **10. Regulamentação dos Conselhos Pedagógicos do Campus Restinga**
81 **(conselhos de classe).** Gleison relatou que esse documento tinha sido aprovado na reunião do
82 Conselho de agosto, mas faltou apreciar as sugestões enviadas pela comunidade para serem
83 analisadas e talvez acrescentadas do referido documento. O Conselho precisa apreciar essas
84 sugestões recebidas pela comissão de ensino. A Conselheira Elizandra relatou que o segmento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

85 docente se reuniu e concluíram que seria realizado uma consulta à PROEN, solicitando
86 apreciação do documento que regulamenta os estudos de pedagógicos e estudos de verão no
87 âmbito do *campus* Restinga, questionando se ambos estariam de acordo com as Instruções
88 Normativas e Organização Didática do IFRS. A resposta recebida baseia-se na IN 04/2016, que
89 não permite a realizar estudos de verão no último ano, por se compreender que se trata de
90 progressão parcial e, também, por não estar de acordo com a Organização Didática do Instituto
91 Federal do Rio Grande do Sul. Ressaltou, também, que os artigos 15 e 16 desse regulamento,
92 não estão de acordo com a legislação vigente. E, sobre as reuniões de colegiado dos cursos
93 superiores se tem uma IN 05/2016, que regulamenta essas reuniões de colegiado. Elizandra fez
94 a leitura do e-mail recebido. Segundo o artigo 8º da IN 04/2016, no último ano ou série do curso
95 não será ofertado progressão parcial, sendo este caso de reprovação, o estudante deverá repetir
96 o todos os componentes curriculares do respectivo ano letivo, esta proposta está em desacordo,
97 no momento, com legislação vigente no âmbito do IFRS. Entretanto, essa é uma questão de se
98 pensar, como o que impede essa iniciativa é IN que está em vigor e, é mais fácil de se alterar no
99 âmbito do IFRS. Pauta o COEN que será na próxima semana. Gleison explicou o motivo de
100 regulamentar os estudos de verão, pois argumentou que no ano de 2016, se vivenciou um
101 problema com prazos que não foram cumpridos acordos que foram realizados nos conselhos de
102 classe e o professor não aceitou e, essa pauta, foi parar no Conselho de *Campus*. Os pais
103 apontaram as falhas quanto instituição de ensino. Finalizando, esse estudante foi reavaliado com
104 outra comissão e o mesmo foi aprovado. A partir desse caso específico, o Conselho do *Campus*
105 definiu que as decisões tomadas nos conselhos de classe não havia um regramento. Então
106 sugeriu-se criar um regulamento e a comissão de ensino fez uma minuta inicial, com prazos de
107 sugestões para a comunidade, para não chegarmos no final deste ano letivo sem ter um
108 regramento novamente. Gleison, ressaltou que sempre foi uma prática do campus ofertar os
109 Estudos de Verão, nos casos específicos, conforme prevê o referido regulamento; mas afirmou
110 que não se trata de progressão parcial. Denise perguntou sobre essas legislações para
111 realizarmos a leitura. Gleison relatou que há professores que são favoráveis outros são
112 contrários na oferta dos estudos de verão. Rudinei relatou que o conselho de classe que irá
113 decidir se irá ofertado ao aluno a possibilidade de encaminhar estudos de verão. A Conselheira
114 Denise pediu esclarecimentos para compreender se esses estudos de verão se refere há uma
115 cadeira para cursar durante o verão? Elizandra esclareceu que durante as férias do professor, o
116 mesmo, deixará um trabalho para o aluno realizar nesse período e no retorno das férias esse
117 aluno será avaliado novamente podendo ser aprovado ou reprovado. Rudinei explicou sobre a
118 soberania do Conselho de classe e sua importância para legitimar decisões, pois se vivenciou
119 experiência negativas em decorrência de aluno reprovado no conselho de classe e após o
120 professor voltou atrás na sua decisão, ofertou os estudos de verão, sem registros oficiais o gerou
121 problemas administrativamente. Conselheira Janaína sugeriu que se encaminhe para
122 regulamentar via PROEN. Gleison falou sobre a discussão do significado do conselho de classe.
123 E se cada vez que o conselho alterar uma decisão individual, mas questionou qual é o objetivo
124 do conselho de classe? Gleison falou que é uma chance que se dá para o aluno e que durante
125 as férias ele possa realizar. Elizandra perguntou onde foi parar o trabalho do professor realizado
126 durante o ano todo? Félix, os estudos de verão é considerado um complemento e se o docente
127 se negar a realizar. O Conselho Pedagógico será soberano. Rudinei entende que o estudos de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

128 verão se tornará um problema de gestão para solucionar essa situação. Após ponderações,
129 análise e questionamentos, os quais encontram-se registradas no áudio e arquivado no gabinete
130 do *campus*, para quaisquer esclarecimentos. Denise, questionou sobre a questão disciplinar
131 caso o servidor se negar em atender uma solicitação. Elizandra questionou qual é a garantia do
132 trabalho foi realizado pelo aluno durante os estudos de verão? O Conselheiro Félix comentou
133 que é favorável à aprovação desse documento, desde que ele seja enviado para regulamentar.
134 Gleison sugeriu analisar os itens recebidos pela comunidade escolar, item por item, os quais
135 estão registrados no áudio. **Abriu-se para votação.** Gleison perguntou quem concorda com a
136 avaliação presencial? Foram 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) não concordam. Foram
137 analisadas as sugestões enviadas pela comunidade escolar, as quais após reflexão e votação,
138 constam no respectivo *documento que será colocado em votação*. **Abriu-se para votação.**
139 *Perguntou-se quem está de acordo com a regulamentação dos Conselhos Pedagógicos do*
140 *Campus Restinga? Foram 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Foi aprovado o*
141 *Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do Campus Restinga, com a condição de verificar*
142 *junto à PROEN (Pró-Reitoria de Ensino), sobre a legalidade desse documento e sua*
143 *regulamentação no âmbito do IFRS. 11. PDI Plano de Oferta de Cursos/Vagas do Campus*
144 **Restinga para o PDI 2019-2023.** Gleison relatou sobre a demanda que recebeu da Comissão
145 central, no mês de agosto. Apresentou a metodologia adotada pelo *campus* e informou que foi
146 realizada uma reunião do dia 30 (trinta) de agosto sobre essa pauta e, também, ficou aberta à
147 comunidade para sugestões até o dia 18 (dezoito) de outubro. Logo, apresentou o relatório
148 referente ao plano de oferta de cursos e vagas do *campus* para o PDI 2019-2023. Relatou que
149 não se recebeu nenhuma proposta. Explanou que a direção-geral encaminhou uma proposta de
150 manter o que se havia previsto no PDI anterior, baseando-se nos indicadores de infraestrutura,
151 carga horária docente e as avaliações dos cursos atuais, as quais estão sendo realizadas junto
152 aos colegiados dos cursos. Então, baseando-se nesses indicadores, foi realizada a proposta. Foi
153 apresentada a proposta e após análise. **Abriu-se para votação.** *Perguntou-se quem está de*
154 *acordo com o PDI 2019-2023? Foi aprovado por unanimidade. Será anexado à ata o plano de*
155 *oferta de cursos e vagas do Campus Restinga para o PDI 2019-2020. 12. Assuntos Gerais.* Foi
156 solicitado pelos conselheiros a revisão do regimento interno do Conselho do *Campus*. Nada mais
157 havendo a tratar e para constar, eu, Janaína Ramos, secretária, fiz a transcrição do áudio da
158 reunião, que, após lida e aprovada, será assinada, pelos presentes.

1. Gleison Samuel do Nascimento _____
2. Elizandra Martinazzi _____
3. Félix Nicolai Delling _____
4. Rudinei Müller _____
5. Denise Elisabete da Silva Gorski _____
6. Janaína Barbosa Ramos _____
7. Luan Michel Silva da Rocha _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

8. Lúcio Costa da Rocha _____